

sentarem frequência de pelo menos 60% (sessenta por cento) nas reuniões a que se refere o *caput* deste artigo, ocorridas em cada ano-calendário, desde o seu ingresso no FEMEP/PA, perderão o direito de voto nas reuniões ordinárias e extraordinárias do primeiro semestre do ano subsequente.

§ 6º - As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos Comitês Temáticos serão lavradas e encaminhadas por meio eletrônico pelos seus respectivos Coordenadores, que receberão propostas de ajustes ao texto num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o qual as atas deverão ser homologadas e enviadas à Secretaria Técnica para publicação e arquivamento.

§ 7º - As atas deverão observar os seguintes requisitos:

I - dia, mês e ano da reunião;

II - nome do Comitê Temático e respectivos coordenadores de governo e da iniciativa privada; e

III - relatos das discussões e deliberações relativas aos assuntos da pauta abordados nas reuniões.

§ 8º - As reuniões poderão ser gravadas, para fins de registro de suas deliberações.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, por proposta de qualquer dos representantes indicados no art. 3º deste Regimento Interno, devendo a modificação ser aprovada pela maioria absoluta dos integrantes do FEMEP/PA.

Art. 21 - As dúvidas quanto à interpretação deste Regimento Interno e os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Técnica do Fórum que, em caso de necessidade específica, buscará auxílio junto à Procuradoria-Geral do Estado.

Belém, 06 de agosto de 2020.

Protocolo: 567891

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

Portaria nº 116/2020, GAB/IMETROPARÁ, 05 de agosto de 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 10/10/2019, publicado no DOE nº 34.007, de 11/10/2019; CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a suspensão de férias do servidor por meio da Portaria de nº 12/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 17/01/2020, publicada no DOE em 21/01/2020 de nº 33671.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK, matrícula 271, ocupante do cargo de Motorista, de 10/08/2020 a 19/08/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 05 de agosto de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 567863

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº188/2020 de 05-08-2020. Art. 1º CONCEDER férias a servidora JULIANA DE ANDRADE LIMA, matrícula, nº 5947982/1, Coordenador Regional, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 à 31/03/2020, o período a ser gozado será de 03/08/2020 a 01/09/2020, conforme processo nº. 2020/507163. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente

Protocolo: 567871

Portaria nº 190-2020 de 05.08.2020. Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de SETEMBRO/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2019/2020, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Amanda Almeida Carvalho da Silva	5942629/1	05-06-19 a 04-06-20	08-09-20 a 07-10-20
2	Amilcar Alexandre Soave de Moraes	57209814/1	05-01-19 a 04-01-20	14-09-20 a 13-10-20
3	Andrea Maria Paes Alves	57211174/2	13-08-19 a 12-08-20	08-09-20 a 07-10-20
4	Edson Galdino Figueiredo	7565275/1	03-04-19 a 02-04-20	01-09-20 a 30-09-20
5	Fábio da Costa Santos	5946534/1	11-02-19 a 10-02-20	01-09-20 a 30-09-20

6	Fabiola de Figueiredo Uchôa	6403800/1	19-06-19 a 18-06-20	07-09-20 a 06-10-20
7	Lauro Aranha de Souza	2022192/1	26-07-19 a 25-07-20	01-09-20 a 30-09-20
8	Vânia Maria Jesus Vasconcelos Pimentel	5013755/1	14-05-19 a 13-05-20	08-09-20 a 07-10-20

Processo 2020/556534. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt. Presidente

Protocolo: 567879

Portaria nº189/2020 de 05.08.2020. Art. 1º CONCEDER férias ao servidor JOSÉ RONALDO DIAS COSTA, matrícula, nº 5757339/2, Coordenador de Núcleo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, o período a ser gozado será de 28/07/2020 a 26/08/2020, conforme processo nº. 2020/533124. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 567872

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 191/2020 de 05.08.2020. Art.1º TRANSFERIR as férias do servidor VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS, Matrícula: 80845825/1, para 08/09/2020 a 07/10/2020, anteriormente marcada 03/08/2020 à 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 08/06/2019 a 07/06/2020, por necessidade de serviço público, conforme o processo nº 2020/554260. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente

Protocolo: 567867

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 187/20 de 04.08.2020. Art. 1º CANCELAR as férias do servidor Carlos Geraldo das Mercês Souza, Matrícula: 3255476/1 - UD Moju que seria de 15/07/2020 à 13/08/2020, referente ao período aquisitivo 15-05-19 a 14-05-20, por necessidade de serviço público, conforme o processo nº 2020/518387. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 567875

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata da Portaria nº 024/2020 de 28 de Julho de 2020, Publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020.

Onde se lê:

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	03/08/2020 a 06/08/2020	3 1/2
------------------------------	----------	---------------	-------------------------	-------

Leia-se:

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	06/08/2020 a 09/08/2020	3 1/2
------------------------------	----------	---------------	-------------------------	-------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 567847

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 07/2020 – CV Nº 002/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Edificar Prestadora de Serviços e Comércio Ltda – CNPJ 17.423.984/0001-16

Objeto: Construção de praça, no distrito de Miritituba, no município de Itaituba/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 06/08/2020 a 06/01/2021

Data da Assinatura: 06/08/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 567841

DIÁRIA

Portaria nº. 533/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de